



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



Paraty, 16 de janeiro de 2026

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 001/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Paraty, no uso das suas atribuições, com fulcro no artigo 28, §8º e no artigo 59, §3º, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Paraty.

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. Jorge Porto Pinto, que já ocupou a cadeira de Vereador desta Casa Legislativa;

CONSIDERANDO o dever institucional de manifestar respeito, solidariedade e pesar em momentos de luto;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do funcionamento administrativo e legislativo durante o período de luto oficial;

DECIDE:

Art. 1º - Fica decretado luto oficial no âmbito da Câmara Municipal de Paraty, pelo período de 03 (três) dias, a contar da publicação deste Ato, em sinal de pesar pelo falecimento do Sr. Jorge Porto Pinto.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Paraty, 16 de janeiro de 2026

Vagno Martins da Cruz

Presidente da Câmara Municipal de Paraty

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 310034003100320037003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Vagno Martins da Cruz** em 16/01/2026 09:06

Checksum: **2CEF9DFC86F34A4AD736951CFC84C97D92EBA519F2917BE819B9FE90A79B3713**